

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231372.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 027/2023-SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 061/2023-SEMSA.
OBJETO	Aquisição de fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada de arroz para cumprimento de decisão judicial no processo nº 0810452-13.2023.8.14.0051 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
CARTA CONTRATO Nº 015/2023 – SEMSA	F. Cardoso & CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63.
VALOR	R\$ 18.900,00.
VIGÊNCIA	6 meses, de 25/07/2023 à 25/01/2024.
FISCAL DE CONTRATO	Portaria nº 0130/2023. Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues, titular. Sandra Regina Santos Gama, suplente.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação nº 061/2023-SEMSA, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada de arroz para cumprimento de decisão judicial no processo nº 0810452-13.2023.8.14.0051 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 01/08/2023, às 12h32, através do Memorando nº 389/2023-SEMSA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 1);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes – Chefe do NAF, em 21/07/2023 (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 1.663/2023-GAB/SEMSA, para o Núcleo de Licitação e Contratos, encaminhando o memorando para ciência e providências, assinado por Cristina Rêgo Gomes – Secretária de Gabinete, em 14/07/2023 (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 078/2023, de Almoxarifado/CAF para o Gabinete da Secretária de Saúde, assunto: Pedido de compra direta com caráter de urgência, assinado por Gleyciane Barroso – Demanda Judicial, em 13/07/2023 (fl. 4);
- ✓ Termo de referência, assinado por Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues – Controle e Atendimento de Demandas Judiciais e pela Ordenadora de Despesas, em 13/07/2023 (fls. 5/8);
- ✓ Processo judicial eletrônico nº 0810452-13.2023.8.14.0051 (fls. 9/62);
- ✓ Certidão de procedência de pesquisa de mercado, assinado por Wellington da Mota Pereira – Responsável pela Cotação, em 17/07/2023 (fl. 63);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: F Cardoso & CIA LTDA, Distribuidora Flamed Hospitalar LTDA e Pontes Hospitalar LTDA (fls. 64/77);
- ✓ Justificativa do preço, assinado por Fernando Dantas da Mota – Presidente da CPL, em 17/07/2023 (fls. 78/79);
- ✓ Razão da escolha do fornecedor, assinada pelo Presidente da CPL, em 17/07/2023 (fls. 80/81);
- ✓ Memorando nº 353/2023-CPL/SEMSA, para o NAF, solicitando a reserva orçamentária para a realização da dispensa de licitação, assinado por Fernando Dantas da Mota – Núcleo de Licitações e Contratos, em 18/07/2023 (fl. 83);
- ✓ Cópia do Memorando nº 078/2023 de Almoxarifado/CAF (fl. 84);
- ✓ Mapa de composição de preços, assinado pelo Núcleo de Licitações e Contratos e por Wellington Mota Pereira – Pesquisa de Mercado, em 18/07/2023 (fl. 85);

- ✓ Memorando nº 2091/2023-NAF/SEMSA, para o Coordenador do Setor de Licitação e Contratos, assunto: Reserva Orçamentária ano 2023, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, em 21/07/2023 (fl. 86);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2335, ficha nº 601, no valor de R\$ 18.900,00, autorizado por Cidia Gisele Magno, em 19/07/2023 (fl. 87);
- ✓ Nota de autorização da despesa por categoria econômica (fl. 88);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 21/07/2023 (fl. 89);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Irlaine Maria Figueira da Silva como Secretária Municipal de Saúde, em 01/11/2022 (fl. 90);
- ✓ Portaria nº 100/2023, constituindo a Comissão Permanente de Licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.425, pág. 108, em 05/06/2023 (fls. 91/92);
- ✓ Portaria nº 0130/2023, nomeando os fiscais de contratos de dispensa de licitação referente a Demanda Judicial, assinado pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.462, pág. 132/133, em 06/07/2023, anexo certificado do curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos de Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues e Sandra Regina Santos Gama (fls. 93/98);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Presidente da CPL e por Wellington da Mota Pereira – Membro CPL, em 21/07/2023 (fls. 99/101);
- ✓ Termo de referência, assinado pelo Controle e Atendimento de Demandas Judiciais e pela Ordenadora de Despesas, em 21/07/2023 (fls. 102/105);
- ✓ Minuta carta contrato nº xxx/2023-SEMSA (fls. 106/111);
- ✓ Despacho para a Assessoria Jurídica da SEMSA, assinado pelo Presidente da CPL, em 21/07/2023 (fl. 112);
- ✓ Parecer jurídico nº 040-07/2023-NTLC-STM, de 24/07/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito – Assessor Jurídico NTLC, onde se lê “[...] *No caso em tela, a situação está plenamente comprovada, uma vez que a aquisição de fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada de arroz para cumprimento de decisão judicial em processo que obriga a Secretaria Municipal de Saúde. Assim, considerando que a contratação das aquisições pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, opinamos pela contratação direta [...]*” (fls. 113/115);
- ✓ Termo de reconhecimento de dispensa de licitação 027/2023, assinado pela Chefe do NAF, em 21/07/2023 (fl. 116);
- ✓ Termo de ratificação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 25/07/2023 (fl. 117);
- ✓ Termo de adjudicação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 25/07/2023 (fl. 118);
- ✓ Despacho homologatório, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 25/07/2023 (fl. 119);
- ✓ Extrato de dispensa de licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 25/07/2023 (fl. 120);
- ✓ Carta contrato nº 015/2023-SEMSA, assinado pelas partes, em 25/07/2023 (fls. 121/126);
- ✓ Visualização da dispensa no Sistema Contábil (fl. 127);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa F. Cardoso & CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63: registro na junta comercial do Pará; contrato social e suas alterações; declaração SICAF; certidão de regularidade de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão judicial cível positiva; licença sanitária; alvará digital provisório; atestados de capacidade técnica (fls. 128/176);
- ✓ Aviso de homologação e extrato da carta contrato nº 15/2023-SEMSA publicados no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 143, pág. 279, em 28/07/2023 (fl. 177);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de dispensa de licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 25/07/2023 (fl. 178).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2093.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha: 601.
Fonte: 1.500.

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 061/2023-SEMSA, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **Recomenda-se: I)** Que seja corrigido o valor incluído na Razão de Escolha de Fornecedor (fls. 80/82), visto que está divergente do correto, de R\$ 18.900,00; **II)** Que seja colhida a assinatura do servidor Gledson Esmilly Sousa Bentes na Justificativa (fls. 99/101); **III)** Que seja juntado a Nota de Empenho, devidamente assinada pela Ordenadora de Despesa e Chefe do NAF, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93. No oportuno, caso a compra direta já estiver paga total ou parcialmente, anexar aos autos: nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome do fornecedor; **IV)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 04 de agosto de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.